



RESOLUÇÃO Nº 9.421, DE 2024 – DOEAL/MT 25.06.2024.

Autor: Deputado Claudio Ferreira

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rafael Viana Agulhão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rafael Viana Agulhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Ass) Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Ass) Dep. Max Russi - 1º Secretário

Ass) Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.